



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

LEI MUNICIPAL N° 1.731/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º é para reforço das seguintes classificações orçamentárias, constantes na lei n° 1.721, de 20 de dezembro de 2024:

02. Executivo	
02.21. Gabinete do Prefeito	
02.21.01. Gabinete do Prefeito	
04. Administração	
12.122. Administração Geral	
04.122.0052. Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
R\$100.000,00	
3.3.90.32.00 – 455 – Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	R\$100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00

Art. 3º Como recurso, para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, descrito no artigo 2º, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária, também constante na lei n° 1.721, de 20 de dezembro de 2024:

01. Poder Legislativo
01.10. Câmara Municipal
01.10.01. Corpo Legislativo
01. Legislativa
01.031. Ação Legislativa
01.031.0001. Ação Legislativa



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

01.031.0001.1001.	Construção de Prédio da Câmara Municipal	
R\$100.000,00		
4.4.90.51.00 – 1 – Obras e Instalações		R\$100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$100.000,00

Art. 4º Aplica-se à presente Lei o princípio da anualidade estabelecido no artigo 2º da lei 4.320/1964.

Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 02 de dezembro de 2025.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948